



Decreto Nº 2145 - de 24 de Setembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 482, 18 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.08.01.08.122.0002.2.0054-129 - 3.3.90.40.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	360,00
2.08.01.08.243.0014.2.0062-100 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	660,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	660,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	660,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	660,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO			
2.04.01.12.122.0003.2.0017-101 - 3.1.90.04.00	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	300,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	300,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.09.01.08.244.0013.2.0058-129 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	360,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	360,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	360,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	660,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	660,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Setembro de 2021

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 24 / 09 / 20 21
EAPR
Assessor Servidor